



A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS VOLTADAS PARA AS MICROEMPRESAS

The importance of accounting information for micro enterprises

La importancia de la información contable para las micro empresas

Vinícius Andrade¹

Djalma Brito²

RESUMO

Por haver uma grande representatividade das microempresas no cenário nacional, surgiu-se a necessidade de se fazer o referido estudo para entender qual é o grau de importância da contabilidade para a tomada de decisão. O propósito do artigo é a evidencição da informação contábil, a sua qualidade e a sua importância na dimensão dos micro negócios, buscando de forma clara demonstrar que a contabilidade deve ser usada de modo necessário para quaisquer decisões no meio empresarial, evidenciando benefícios como o auxílio nos números e o que os mesmos estão representando e se é viável certas decisões para o negócio. O objetivo do estudo é ressaltar a importância da contabilidade, trazer dados informativos para a empresa ao interpretar suas demonstrações. A investigação bibliográfica realizada demonstra relevância de uma contabilidade que é usada de forma macro, ressaltando-a, quando ela é usada não somente para os fins fiscais, mas, de forma gerencial para um apoio nos momentos decisórios de uma microempresa.

Palavras-chaves: Informação contábil. Auxílio. Microempresa.

ABSTRACT

Because there is a great representativeness of microenterprises in the national scenario, there was a need to make this study to understand the degree of importance of accounting for decision making. The purpose of the article is the evidence of accounting information, its quality and its importance in the micro business dimension, clearly seeking to demonstrate that accounting should be used in a necessary

¹ Graduando em Ciências Contábeis pela FAJ-GO e autor do presente estudo

e-mail: vinicius.andrade704@gmail.com

² Professor vinculado a faculdade de Jussara-Faj, graduado em Ciências Contábeis, especialista em Gestão Empresarial e de negócios, e-mail: daabrito_13@hotmail.com

way for any decisions in the business environment, evidencing benefits such as assistance in numbers and what they are representing and whether certain decisions for the business are feasible. The aim of the study is to highlight the importance of accounting, to bring informative data to the company when interpreting its statements. The bibliographic research carried out demonstrates the relevance of an accounting that is used in a macro way, emphasizing it, when it is used not only for tax purposes, but in a managerial way for a support in the decision-making moments of a microenterprise.

Keywords: Accounting information. Aid. Microenterprise.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem o fito de dar clareza quanto a contabilidade nas micro organizações, partindo demonstrar suas influências em um momento decisório importante. A temática ora em questão demanda pesquisas científicas, pois visa às microempresas como sendo foco em um cenário de grande relevância para o desenvolvimento nacional.

Com o intuito de oferecer informações importantes, esse artigo busca compreender o conceito de contabilidade nas microempresas buscando interferir de forma positiva e significativa, demonstrando o que está no alcance de ser cobrado do contador para um bom desenvolvimento empresarial, nessa perspectiva, Souza (2002) retrata que o grupo interessado nas informações contábeis procuram por rentabilidade e também por segurança em seus investimentos, normalmente os interessados precisam de informações comprimidas que surtam efeito abrangente, nesse momento o contador precisa não somente gerar às informações, mas também, interpreta-las à administração, nesse sentido nota-se a contribuição significativa da figura do contador.

O recorte temático abordado justifica a real importância da informação contábil dentro das microempresas. Partindo desse pressuposto, analisa-se qual a relevância dessas informações nos momentos de decisões empresariais, de acordo com Marion (2005, p.25) “contabilidade pode ser considerada como sistema de informação destinado a prover seus usuários de dados para ajuda-los a tomar decisão”. Marion traz que a contabilidade tem o propósito de dar auxílio aos administradores e orienta-los nas tomadas de decisões, visando ele que o momento decisório é crucial e deve-se optar pela melhor das opções.

Nessa perspectiva, urge a temática de análise de como são as informações contábeis voltadas para às microempresas.

Por haver números estatísticos que comprovam que as microempresas possuem um quantitativo maior em percentual (SEBRAE, 2018) cerca de 98,5% das empresas privadas são

microempresas e empresas de pequeno porte, notando tal relevância surge a necessidade de fazer a análise para averiguar quão importante e útil a informação contábil é para a tomada de decisão nas microempresas, ou seja, até que ponto a informação contábil pode auxiliar o microempresário?

Dessa forma, o objetivo geral é analisar como devem ser aproveitadas as informações contábeis para uma gestão de microempresas mais eficiente.

De tal modo, foram definidos como objetivos específicos: -verificar a importância da documentação contábil dentro das organizações; -investigar importância das microempresas no desenvolvimento nacional e a -interferência contábil na tomada de decisões.

Com a real intensão de viabilizar a veracidade, o trabalho desenvolvido traz citações de âmbito empresarial voltado para às micro e pequenas empresas, pesquisas em sites foram desenvolvidas com o intuito de trazer dados atualizados sempre filtrando os sites para uma melhor qualidade e veracidade apontada, toda via em busca da qualidade da informação contida para esse artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para uma melhor compreensão do tema abordado, para o referencial teórico foi escolhido alguns autores para assim dar embasamento e sustentação às palavras comentadas, todo o artigo visa trazer clareza para o leitor ao usar palavras mais próximas possíveis do cotidiano com intuito de trazer compreensão ao leitor.

2.1 Conceito de microempresas

Segundo o Sebrae (entre 2017 e 2020, texto online), site especializado em estimular o empreendedorismo no Brasil, tem-se que o melhor conceito para às microempresas seria “Sociedade empresária, Sociedade simples, Empresa Individual de responsabilidade limitada ao empresário, devidamente registrada nos órgãos competentes que auferam em cada ano uma receita igual ou inferior a R\$360.000,00”. Ou seja, para ser um microempresário é de suma importância atentar-se a esse número, pois caso exceda, a empresa passa a ser uma EPP (Empresa de Pequeno Porte) segundo o próprio site.

Para se ter uma ampla compreensão de microempresas e ter definido quais são as suas principais atribuições, Ribeiro (2014, p.22) destaca que:

Microempresas (ME) são as sociedades empresariais, as simples ou ainda o empresário, devidamente registrados no registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de pessoas jurídicas, conforme o caso, desde que auferam, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000.

Como visto, a classificação de microempresa possui essa particularidade da quantia de R\$360.000,00 de receita anual máxima que é uma de suas principais características.

2.2 Microempresa e sua Importância no Desenvolvimento Nacional

No ano de 2006, o Presidente da República veio a sancionar a Lei Complementar 123, que trata sobre as microempresas e empresas de pequeno porte, toda via a lei esclarece sobre a modalidade de tributação o “**Simples Nacional**” (LEI COMPLEMENTAR 123, 2006). que por sua vez é destinado a essas empresas como forma de facilitar para a organização na hora de ser tributada, de tal modo que simplifica em uma única guia, vale ressaltar ainda que a Lei Complementar 123 possibilita não apenas facilidade na tributação mas em todo o processo de abertura da empresa até a sua baixa (ESTRATÉGIA, 2019).

A Lei Complementar nº 123 é voltada para um público específico de empresas que estão “começando a engatinhar” devido ao fato de atender somente empresas que se enquadrem até R\$4.800.000,00 de receita anual, isso segundo o site abracontabil (2020). Esse valor é um valor expressivo, porém, no âmbito empresarial representa apenas o limite de uma empresa de pequeno porte.

Como já observado, a Lei Complementar nº123 é destinada para um público específico, que por condições momentâneas ou até mesmo por incompetências profissionais, forçam a empresa a entrar em colapso e, em poucos anos, ela não possui condições suficientes para continuar a exercer a sua função na sociedade, com isso, salienta-se que cerca de 60% entram em solvência em até 5 anos em decorrência desses fatores. Isso significa que apenas 4 em 10 permanecem em atividade após o quinto ano de sua natalidade (UOL, 2016).

Os números são assustadores e como mencionado a incompetência administrativa pode levar à falência do negócio. É necessário ter aptidão suficiente para compreender quais são os pontos fracos e fortes do cenário em que a empresa está infiltrada, visando erradicar suas fraquezas e alimentar os pontos fortes. A falta de uma boa administração financeira ocasiona

em desastres empresariais, isso pois, a não distinção entre os patrimônios faz com que a empresa entre em colapso rapidamente. Souza (2002) retrata exatamente isso, afirmando que o patrimônio da entidade deve ser contabilizado de forma separada do patrimônio de seus proprietários, dessa forma o afimco de demonstrar os limites, uma vez que os patrimônios não devem de forma alguma se fundirem em um só.

2.2.1 Preponderância dos Tributos e Impostos

De acordo com a definição da LEI Nº 5.172(1.966, online) “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Na abrangência dos tributos se encontram entre outros, os impostos, que são gerados independentes de atividades específicas do estado em relação ao contribuinte (LEI Nº 5.172,1.966), ou seja, não há à necessidade de iniciativa por parte do estado para o fato gerador dos impostos existir.

Os impostos são formados mediante a constituição federal, que estabelece a quem é o dever de cumprir com a obrigação tributária. O CTN (Código Tributário Nacional) retrata perfeitamente quais são os impostos devidos a cada tipo de empresa e seus devidos enquadramentos, mediante a isso, Iudícibus e Marion (2017, p.354) retratam que “os impostos cobrados sobre as empresas constituídas no Brasil variam de acordo com o enquadramento tributário, que tem muitas variáveis determinantes”, evidentemente às microempresas têm um quantitativo a contribuir, no tópico anterior destaca-se o Simples Nacional, que por sua vez traz o privilégio da unificação dos tributos em uma única guia para às ME’s e EPP’s.

2.2.1.1 Simples Nacional e suas Principais Particularidades

O enfoque do regime tributário, Simples Nacional, é o de simplificar em uma única guia o pagamento de diversos impostos que são eles: IRPJ; CSLL; PIS; IPI; ICMS; ISS; CPP e COFINS. “O pagamento do imposto simples é devido mensalmente pelas microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples” (IUDÍCIBUS & MARION, 2017, P.376). Sua alíquota não é um percentual estabelecido, o que vai variar de acordo com o ramo de atividade que a empresa exerce.

2.2.1.2 Evasão Fiscal e Elisão Fiscal

Também conhecida como sonegação de tributos, a Evasão fiscal visa burlar a lei e seus decretos a fim de benefício próprio, toda via essa prática é reconhecida como crime devido ferir o funcionamento do sistema tributário e consequentemente a economia nacional. Essa prática pode surgir com uma menor ou uma maior intensidade, geralmente essa prática é sobre consciência e intenção de se beneficiar ou beneficiar a entidade, dessa forma o fisco é prejudicado.

A venda de mercadoria com um preço inferior na nota fiscal é um exemplo de prática de evasão, pois dessa maneira sua receita perante o fisco ficará menor ocasionando em uma tributação inferior ao que realmente deveria ser, esse exemplo é uma prática ilícita que poderá gerar multas e agravos maiores (LEI Nº4.729, 1.965).

Pertencente ao planejamento tributário, a Elisão Fiscal possibilita que seja possível as empresas diminuïrem seus tributos sem auferir pra si práticas ilícitas como na Evasão Fiscal, exemplo de Elisão é o próprio Simples Nacional uma vez que as empresas que se enquadram e o adotam tem uma carga tributária inferior, a Elisão é uma prática adotada por lei que beneficia principalmente as microempresas levando em consideração seu faturamento anual.

2.2.2 Contribuição Das Microempresas

Segundo o Sebrae (entre 2018 e 2020, texto online) os pequenos negócios no Brasil representam cerca de 52% dos empregos de carteira assinada, partindo desse fato é notório tamanha relevância para o desenvolvimento do país, as informações foram apuradas até o ano de 2011, o site usa dados do IBGE dando base para sua pesquisa. Como visto às microempresas possuem uma valia muito grande para o progresso brasileiro, demonstrando sua real importância no tocante à geração de empregos, como visto mais da metade dos trabalhadores que possuem carteira assinada trabalham em pequenas organizações.

2.3 Controle contábil e controle administrativo

O controle contábil deve ser visto como uma ferramenta de apoio essencial, pois às empresas segundo Crepaldi (2011, p.03) “necessitam de controles precisos e de informações oportunas sobre seu negócio para adequar suas operações às novas situações de mercado”. Evidentemente esse controle deve ser o mais eficaz possível para garantir que os administradores possam usufruir do máximo que o controle contábil seja capaz de oferecer.

Para a viabilidade do negócio empresarial continuar atrativo é de grande relevância que haja um profissional que seja capacitado e que esteja sempre apto a exercer essa função, a fim de estabelecer, ou ao menos auxiliar qual será o melhor caminho a ser seguido, geralmente esse cargo de viabilizar as possibilidades nos pequenos negócios ficam em posse do contador que deve se tornar um braço direito para o microempresário. A figura do contador pode ficar com a responsabilidade de fazer análises do negócio pelo fato da possibilidade de o microempresário não ter essas noções, já que para empreender não há obrigatoriedade de um curso preparatório.

É observável que a figura de um contador fica indispensável para o sucesso de uma empresa. Segundo Souza (2002, p.37), partilhando deste entendimento, afirma que:

Em geral, o objetivo das informações contábeis de uma empresa comercial é idêntico aos objetivos das informações contábeis de empresas de qualquer ramo. As informações visam (1) ao controle_ processo pelo qual a alta administração da empresa certifica-se se as metas traçadas estão sendo alcançadas; (2) à comunicação_ tendo as demonstrações contábeis grande importância para a informação a respeito dos planos e ações que a administração irá traçar para a organização; (3) à motivação_ em que a responsabilidade da administração consiste em saber se o trabalho está sendo executado pelos empregados, sendo imprescindível a motivação para que os “outros” façam o que a administração deseja que faça; (4) à verificação_ que consiste na necessidade de avaliação do trabalho executado pelos empregados; e (5) ao planejamento_ que visa mostrar exatamente qual o ramo que será dado aos negócios da organização.

Partindo do pretexto usado por Souza (2002), nota-se que a contabilidade é útil em toda a abrangência da organização, o autor salienta que o objetivo da informação contábil quanto ao controle é justamente fazer observações quanto às metas que foram estabelecidas pela a própria organização. Nesse momento a figura do contador pode contribuir com o alcance das metas observando a situação que a organização se encontra.

Ainda analisando as observações feitas por Souza (2002), é perceptível que as informações contábeis contemplem até mesmo a respeito da motivação dos colaboradores, o autor afirma que está na obrigação da entidade manter seus colaboradores motivados, pois dessa forma irão desempenhar com mais eficiência seus deveres, contribuindo de forma significativa com o bom desempenho da entidade.

Se por um lado a figura do contador é relevante para o sucesso da organização, do outro lado na administração, deve sem dúvidas haver um profissional que esteja apto a compreender pelo menos duas grandes vertentes da administração: Planejamento e Controle.

Segundo PIZZOLATO (2.000), o planejamento pode ser compreendido como ato de tomar decisões e esperar no futuro suas consequências. Para qualquer organização é fundamental estabelecer um bom planejamento, o estabelecimento de metas a curto e longo prazo são essenciais para a organização. Como visto o planejamento consiste na fase de tomar decisões, essa fase de tomar decisões é uma fase extremamente delicada quando se trata de uma microempresa, isso pois, uma decisão mal tomada pode custar tão caro que pode chegar ao ponto de falência.

Na conceituação de controle Pizzolato (2.000, p.03) define:

[...] controle é o procedimento pelo qual a gerência verifica se a organização está agindo de acordo com os planos traçados e alcançando os padrões de desempenho estabelecidos. Assim, todo controle pressupõe a elaboração anterior de algum planejamento, o qual deve ser posteriormente monitorado, de forma que seu desempenho efetivo possa ser acompanhado, responsabilidades estabelecidas e eventuais medidas corretivas tomadas a tempo.

Como Pizzolato citou, que o controle é uma fase anterior ao planejamento e deve ser monitorada constantemente, foi visto até aqui que o controle administrativo possui o procedimento de verificação, essa verificação é muito importante para a organização pois com ela é notado se há necessidade de se fazer novos ajustes para conseguir efetuar com êxito o planejamento. Nesse momento, o administrador deverá observar principalmente suas fraquezas empresariais, pois com as influências externas, talvez haja a necessidade de se fazer mudanças para não perder a eficiência do controle anteriormente estabelecido.

2.4 Importância da Documentação Contábil

De acordo com Bazzi (2015), as informações necessárias para a administração estão disponíveis nos relatórios, onde os mesmos devem conter dados relevantes. O real destaque da contabilidade sem dúvidas é às informações que são geradas para os seus usuários, informações essas que postas e organizadas em relatórios, Marion (2005, p.39) conceitua relatório contábil como:

Relatório contábil é a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela contabilidade. Objetiva relatar às pessoas que se utilizam da contabilidade (usuários da contabilidade) os principais fatos registrados pela contabilidade em determinado

período. Os relatórios contábeis são também conhecidos por informes contábeis. Entre os relatórios contábeis, os mais importantes são as demonstrações financeiras [...] ou demonstrações contábeis (terminologia preferida pelos contadores).

Marion (2005) retrata o conceito de relatório contábil, são através dos relatórios contábeis que os usuários são capazes de promover comparações entre exercícios diferentes, por exemplo:

2.4.1 Balanço Patrimonial

Marion (2005) destaca que a principal demonstração contábil é o Balanço patrimonial, define que é uma demonstração que visa refletir por um momento específico como é a situação da empresa. Para representar de forma fidedigna, os dados colocados assim como em outras demonstrações devem ser verdadeiros buscando sempre representar a real situação patrimonial da entidade.

Referindo ao balanço, Souza (2002, p.40) afirma que essa demonstração “fundamenta-se [...] por um equilíbrio constante” esse equilíbrio citado é justamente retratado entre o Ativo, Passivo e o Patrimônio Líquido da empresa, em que o ativo deve conter exatamente o mesmo valor que o passivo e PL (Patrimônio Líquido) somados.

Para uma maior compreensão entre Ativo, Passivo e PL, Pizzolato (2000, p.10) define tais conceitos como:

De acordo com o princípio da igualdade contábil, o Ativo é igual ao Passivo mais o Patrimônio Líquido. O ativo [...] registra como a empresa aplicou seus recursos, os quais costumam ser denominados conjuntos de bens e direitos. Os bens são itens materialmente tangíveis como: terrenos, prédios, máquinas, instalações, veículos, matérias-primas, produtos acabados, entre outros; enquanto direitos são documentos com força legal como: contas a receber, títulos de propriedade, direitos de uso, patentes, contratos de serviços, aplicações financeiras etc. Já o lado direito da igualdade contábil indica a origem dos recursos da empresa, que podem ser de dois tipos: o Passivo, ou recursos oriundos de terceiros, representando obrigações da empresa com pessoas ou entidades externas a ela, e o Patrimônio Líquido, ou situação líquida, indicando os recursos da empresa provenientes de seus proprietários. Frequentemente a palavra Passivo é usada no sentido conjunto de Passivo mais Patrimônio Líquido.

Tais definições tragas pelo autor refletem sobre a equação contábil que é definida com essa igualdade entre os três conceitos apresentados.

2.4.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Após todos os lançamentos no Livro Razão no término do exercício antes de elaborar o BP realiza-se a Demonstração do Resultado do Exercício a “DRE” esse demonstrativo se faz útil devido a possibilidade de análises, pois aqui se apresenta um prévio resumo de todo o exercício social que se finda. Souza (2002) confirma isso afirmando que a DRE tem a finalidade de demonstrar o total das receitas da empresa, e de forma dedutiva vai se reduzindo os custos e as despesas de forma agrupada e por categoria.

A DRE pode ser utilizada para embasamentos de planejamentos, como já visto os planejamentos são elaborados com a intenção de ter consequências positivas ao longo de exercícios futuros, a DRE contribui por demonstrar exatamente o confronto das receitas, despesas, tributos e por fim seu lucro ou prejuízo; a partir dessa contribuição advinda da DRE planejamentos podem ser traçados, e com o passar dos períodos o microempresário irá verificando o controle para analisar as possíveis mudanças externas e internas afim de promover algumas mudanças que serão necessárias para se alcançar êxito em seu planejamento que outrora definido.

2.4.3 Notas Explicativas

Em definição às Notas Explicativas a Lei 6.404 (1976) conclui “As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Todavia, as demonstrações contábeis são baseadas em números para uma representação de sua situação em um determinado momento como já foi visto anteriormente, porém em determinadas circunstâncias apenas números não são suficientes para uma boa interpretação, há uma necessidade de informações qualitativas para retratar por extenso particularidades que o Balanço é incapaz de explicar, exemplo disso é justamente a forma que é depreciado o imobilizado ou o método utilizado nos estoques, PEPS para esse e Método Linear para aquele, a título de exemplos.

2.5 A Interferência Contábil nas Tomadas de Decisões

O mundo tem se atualizado dia após dia e no meio empresarial não é diferente, visto que a qualidade de uma gestão interfere diretamente na competitividade de uma empresa, a qualidade de gestão está interligada diretamente com a qualidade e tempestividade da informação contábil, ressaltando que a tempestividade é um elemento que pode definir a intensidade da qualidade dessa informação.

Em relação ao desenvolvimento Crepaldi (2011, p.15) ressalta que:

O momento atual caracteriza-se com uma intensidade de mudanças significativas como o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade a complexidade do ambiente econômico e a globalização, colocando as empresas diante de novos desafios.
A administração com pressões competitivas leva as empresas a obtenção de novas formas de vantagens competitivas, caracterizadas por intensos e contínuos esforços [...].

A citação cima tem o proveito de fazer destaque da utilidade da informação contábil quando ela é aproveitada de forma macro, pois em meio as pressões competitivas o contador viabiliza as possibilidades trazendo vantagens e minimizando os riscos de ameaças externas e buscando o aumento de competitividade.

Segundo Bazzi (2015, p.48) essas informações servem como balizamento para algumas ações do negócio como:

- Orientação para o desenvolvimento de rotinas administrativas e operacionais;
- Implantação ou modernização dos controles internos;
- Busca da eficiência e eficácia do processo produtivo;
- Melhor relacionamento com os clientes internos e externos;
- Nova visão de suprimento de serviços e materiais necessários;
- Satisfação dos clientes e fornecedores;
- Determinação dos rumos da organização e dos caminhos para o atingimento das metas propostas no planejamento.

O momento em que o microempresário necessita tomar uma decisão em relação ao seu pequeno negócio é tido como um momento de muita importância, todavia a relevância de um acerto se torna primordial para que seu negócio continue competitivo, é nesse instante que a figura do contador pode se tornar uma peça primordial para que esse acerto seja mais provável.

Porém, na prática nem sempre é assim, como mencionado em tópicos anteriormente, os índices mostram que seis em dez empresas fecham nos primeiros cinco anos de existência, muitas dessas organizações se solidificam devido à má gestão empresarial, ou ainda, por não usar de forma essencial à contabilidade, não tornando-a como um “braço direito” para um

melhor aproveitamento dentro da organização. Marion (2005, p.24) retrata exatamente isso ao afirmar que:

Observamos com certa frequência que várias empresas, principalmente as pequenas, têm falido ou enfrentam sérios problemas de sobrevivência. Ouvimos empresários que criticam a carga tributária, os encargos sociais, a falta de recursos, os juros altos etc., fatores esses que, sem dúvida, contribuem para debilitar a empresa. Entretanto, descendo fundo em nossas investigações, constatamos que, muitas vezes, a “célula cancerígena” não repousa nessas críticas, mas na má gerência, nas decisões tomadas sem respaldo, sem dados confiáveis. Por fim observamos, nesses casos, uma contabilidade irreal, distorcida, em consequência de ter sido elaborada única e exclusivamente para atender às exigências fiscais.

Uma contabilidade usada somente para fins fiscais, é uma contabilidade que não está sendo proveitosa de modo máximo, todavia essa concepção que a contabilidade é apenas para atender às exigências fiscais faz com que a organização sofra consequências devastadoras.

Para Crepaldi (2011, p.38) “o alvo da empresa é o maior lucro possível, conciliável com seu crescimento a longo prazo e também com o bem-estar da coletividade, mediante o atendimento das suas necessidades”, a contabilidade possui um papel extremamente importante no tocante ao crescimento da organização pois ela tem a capacidade de munir a empresa com informações com a intenção de atender suas necessidades, vale ressaltar que essas necessidades são constantes daí a clareza de uma boa contabilidade para auxílio no micro negócio.

Um bom contador contribuirá legalmente para que os custos gerais se amenizem ao máximo possível tornando para o empresário uma espécie de investimento, isso pois o momento decisório e o corte de gastos de forma legal são fundamentais para o bom progresso empresarial, o contador que é tido como “uma despesa” pela empresa, as investidas decisórias tendem não possuir participações contábeis, evidentemente os acertos caem drasticamente pois os dados assertivos da contabilidade não foram usados aumentando a possibilidade de erros.

A contabilidade se torna indispensável para o sucesso decisório da organização, isso pois busca alertar o microempresário sobre problemas através de análises feitas, ou seja, o contador consegue contribuir com um olhar mais aprofundado aos números, atentando-se aos detalhes das análises e, dessa forma, proporciona ao gestor informações como a sua capacidade de pagamento, sua lucratividade por produto fabricado ou revendido. Segundo Ávila (2012) é importante destacar que às análises são feitas sempre utilizando dois ou mais exercícios a título de comparações, para o autor a análise de um único exercício não surte com o efeito desejado.

A organização que optar em utilizar a contabilidade de forma totalmente proveitosa, se deparará com um documento específico, o relatório de análise, esse material elaborado deve conter um parecer amplo da empresa em relação a sua situação econômico-financeira. Esse material deve ser elaborado sempre que for solicitado de acordo com as necessidades de seus

usuários (ÁVILA, 2012). De forma objetiva, o relatório de análise servirá para embasar o planejamento e o controle.

Através de análises robustas, o contador poderá contribuir em um momento decisório de uma compra de um imobilizado por exemplo. Através de índices que indicarão se é um momento apropriado para tal desembolso, ou ainda, se é viável efetuar a compra em duplicatas.

O índice de liquidez corrente pode dar uma ideia em relação a compra do imobilizado, levando em consideração seu resultado, ÁVILA (2012, p. 202) diz que: “a fórmula é o valor do ativo circulante dividido pelo valor do passivo circulante”, caso for maior que “1” a empresa tem uma certa folga em relação as suas obrigações do curto prazo e com isso pode continuar a averiguar as possibilidades de efetuar a compra, caso for menor que “1” talvez não seja o momento ideal de comprar pois o resultado do índice está indicando que suas obrigações no curto prazo já estão superiores que seu ativo circulante, evidentemente talvez não seja o momento mais propício para uma aquisição, mas de qualquer modo essa aquisição não deve levar em consideração somente esse índice.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho destacou através de pesquisas que, boa parte do aglomerado de micro empresas não se apropriam da contabilidade de forma ampla, usando-a somente para fins fiscais, chegando a um percentual de solvência de 60% em apenas cinco anos. Marion (2007) pondera que a função do contador foi distorcida apenas para atender o fisco, dessa forma conclui-se que a contabilidade é uma ferramenta primordial para que uma organização perdue no tempo, mas com um nível de eficiência não utilizado.

Diante dos estudos ora analisados, observa-se que a contabilidade é uma ferramenta de grande importância não somente para fins fiscais, mas também, nos momentos decisórios. Releva-se que a informação contábil é uma chave essencial para a organização, uma vez que essa a utilize de forma mais proveitosa possível. A organização que opta em usar a contabilidade para fins gerenciais e utilizar de forma abrangente as suas informações encontra um forte apoio que, além de identificar os números, também os interpreta, pois é através dessa funcionalidade do contador que a empresa encontrará auxílio para permanecer competitiva.

O propósito desse trabalho foi alcançado, pois seu objetivo era compreender a importância da informação contábil dentro das micro organizações, e consequentemente procurar a relevância que a contabilidade tem quando uma decisão precisa ser tomada. E, no

trabalho investigativo proposto, encontra-se de forma clara que o contador não possui uma grande participação nesse momento decisório, o que tem ocasionado em uma gestão não tão eficiente, o que deveria ser diferente, pois as microempresas contribuem de forma significativa com desenvolvimento do país, e com esse alto índice de solvência, o índice de desemprego também aumenta, posto que dados anteriormente apontados mostraram que mais da metade dos trabalhadores desenvolvem suas atividades em microempresas.

A participação com informações contábeis nas tomadas de decisões foi evidenciada como não tão presente o que tem ocasionado em desastres nas organizações, como Marion (2007) afirma que a contabilidade foi distorcida para atender somente o fisco e as leis trabalhistas, removendo dessa forma a principal utilidade do profissional da contabilidade que é o auxílio constante. Conclui-se que a contabilidade e suas informações são extremamente necessárias para o progresso empresarial, mas infelizmente não tem sido ocupada de sua principal função deixando boa parte de sua capacidade de lado.

REFERÊNCIAS

ABRA CONTÁBIL. **Limite Máximo atribuído de uma EPP**. 2020. Disponível em: <<https://www.abracontabil.com.br/simples-nacional-tabelas-e-limites-do-simples-2020/>> Acesso em: 29 ago. 2020.

ÁVILA, Carlos Alberto de. **Gestão Contábil para contadores e não contadores**, 1º ed. [material eletrônico] Curitiba: IBPEX, 2012.

BAZZI, Samir. **Contabilidade Gerencial conceitos básicos e aplicação**, 1º ed. [material eletrônico] Curitiba: INTERSABERES, 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Brasília: Câmara dos Deputados. 2006. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/lementar-123-14-dezembro-2006-548099-norma-atualizada-pl.pdf>>. Acesso em 29 ago. 2020.

_____. **Lei das sociedades anônimas**. Senado Federal: Brasília, 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.html>. acesso em 30 ago. 2020.

_____. **Lei nº 4.729 14 de julho de 1965/ Evasão fiscal**. Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/topicos/11268091/artigo-1-da-lei-n-4729-de-14-de-julho-de-1965#:~:text=Lei%20n%204.729%20de%2014%20de%20Julho%20de,sonega%C3%A7%C3%A3o%20fiscal%20Vide%20Decreto-Lei%20n%201.060%2C%20de%201969%29>. Acesso em 21 out. 2020.

_____. **Lei nº 5.172, 25 de outubro de 1966**. Congresso Nacional. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.html>. Acesso em 08 nov. 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial Teoria & Prática**, 5º ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ESTRATÉGIA. **Simplex nacional**. Disponível em: <<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/lei-complementar-imples-nacional/>> Acesso em 29 ago. 2020.

IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**, 10º ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**, 11º ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PIZZOLATO, Nélio Domingues. **Introdução à Contabilidade Gerencial**, 2º ed. revisada e ampliada. São Paulo: Pearson Makron books, 2000.

PORTAL UOL. **A cada dez empresas seis fecham antes dos cinco anos**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/empreendedorismo/noticias/redacao/2-aponta-ibge.html>>. Acesso em 29 ago. 2020.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade comercial fácil**, 18º ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SEBRAE. **Definição de microempresa e pequenas empresas**. [entre 2017 e 2020] Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c010aRCRD>> Acesso em 27 ago. 2020.

_____. **Pequenas empresas**. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410Vgn3c74010aRCRD>>. Acesso em: 29 ago. 2020.

_____. **Perfil das microempresas e empresas de pequeno porte**. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RO/Anexos/Perfil%20das%20ME%20e%20EPP%20-%2004%202018.pdf>>. 2018. Acesso em 15 ago. 2020.

SOUZA, Acilon Batista. **Contabilidade De Empresas Comerciais**, 1º ed. São Paulo: Atlas, 2002.